



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO  
RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

**TIPO DE AUDITORIA** : AUDITORIA DE GESTÃO  
**EXERCÍCIO** : 2010  
**PROCESSO N°** : 23129.000337/2011-37  
**UNIDADE AUDITADA** : 154080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
**MUNICÍPIO - UF** : Boa Vista - RR  
**RELATÓRIO N°** : 201108920  
**UCI EXECUTORA** : CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA

Senhor Chefe da CGU-Regional/RR,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201108920, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA.

## **I - INTRODUÇÃO**

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 27/05 a 21/07/2011, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames. Não foram realizadas as análises previstas no item 13, Parte A – Conteúdo Geral, Anexo III da Decisão Normativa TCU n.º 110/2010 (avaliação objetiva da posição patrimonial e financeira da entidade, ressaltando os aspectos de confiabilidade das informações e a aderência às normas em vigor), conforme orientação contida no Ofício TCU/ADPLAN n.º 01/2011, de 13/01/2011.

## **II – RESULTADOS DOS TRABALHOS**

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-107/2010 e 110/2010.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

#### 4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

O preenchimento do Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo não se aplica à UFRR, uma vez que o MEC é o órgão executor no PPA.

No que se refere ao atingimento dos resultados físicos, dentre as 22 ações com realização prevista para o exercício de 2010, houve atingimento das metas em 13 delas.

Embora o número de ações para as quais não houve cumprimento das metas seja significativo(9), estas não se tratam de ações prioritárias.

Não foram atingidas as metas físicas da Ação 2011- Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados, da Ação 4002-Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação, que tem por objetivo apoiar os estudantes do ensino de graduação, oferecendo assistência alimentar, alojamento, transporte, e assistência médico-odontológica aos estudantes. A Ação 20CW-Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos, que tem por finalidade proporcionar aos servidores e empregados condições para manutenção da saúde física e mental, não obteve realização alguma. A UFRR informou no Relatório de Gestão que não foi possível contratar prestador de serviço para realizar a ação, e em razão da licitação fracassada a ação não foi executada no exercício.

Na quase totalidade dos programas finalísticos houve superação das metas físicas. O Programa Brasil Universitário, que consiste no maior e mais importante programa de apoio e implementação das atividades da UFRR, no qual estão inclusas as ações de Funcionamento de Cursos de Graduação, Assistência ao Educando da Graduação, de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais -Expansão das Universidades Federais – REUNI, e de Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior, obteve o atendimento pleno das metas fixadas.

Apenas no que se refere à ação finalística 8429 – Formação Inicial e Continuada as metas ficaram muito aquém do fixado, uma vez que foram efetivadas apenas 100 das 400 matrículas previstas na ação de Formação Inicial e Continuada. A UFRR informou no Relatório de Gestão que a meta foi superestimada, não tecendo quaisquer outros comentários para explicar o baixo desempenho da meta prevista.

Diante do exposto, infere-se o atingimento dos objetivos institucionais no exercício de 2010, com a ampliação do número de vagas nos cursos de graduação e pós-graduação no âmbito da UFRR, mediante a criação de novos cursos e maximização das vagas nos cursos já existentes, à exceção do não cumprimento das metas previstas na formação inicial e continuada.

Não houve alterações relevantes nos recursos originários executados no exercício, bem como, não houve contingenciamento de recursos.

#### 4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

A Portaria TCU-277 de 07/12/2010, que trata dos conteúdos dos Relatórios de Gestão, dispõe que o gestor deverá apresentar os indicadores institucionais desenvolvidos pela UJ para medir os produtos,

serviços e resultados alcançados pela gestão no exercício, no item 2.4.3. - Indicadores Institucionais, além do preenchimento dos demonstrativos relacionados no item anterior (execução orçamentária da despesa).

De acordo com o Guia Metodológico do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG os Indicadores de Programa medem os efeitos ou benefícios no público alvo decorrentes dos produtos e serviços entregues pelas ações empreendidas no contexto do Programa, ou seja, expressam a resultante dos projetos e atividades implementadas pelo Programa. Ademais são os principais instrumentos para verificar se os resultados do Programa foram satisfatórios ou insatisfatórios, daí a necessidade de uma boa definição do que se pretende entregar (ações) e alcançar (objetivo).

A UFRR informou no relatório de gestão que não adotou indicadores para mensurar o desempenho da gestão orçamentária e financeira no exercício, ressaltando que pretende utilizá-los em 2011.

Considerando-se que os únicos indicadores adotados pela UFRR são aqueles previstos na Decisão n.º 408/2002-TCU-Plenário, cuja consistência já foi atestada pelo Tribunal de Contas da União, não procedeu-se a novas considerações sobre a mensurabilidade e utilidade dos indicadores.

No que se refere aos aspectos quantitativos dos 8 indicadores utilizados pela Unidade, constantes da Decisão n.º 408/2002-TCU-Plenário, a análise foi efetuada no item referente ao Conteúdo Específico, que trata especificamente da aplicação dos citados indicadores.

#### 4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

Da avaliação dos sistemas de controles internos da UJ, com relação aos aspectos abaixo, verificamos que:

##### a) Ambiente de Controle:

O Ambiente de Controle Interno de uma unidade deve abranger a cultura de uma organização e a consciência de controle das pessoas que nela trabalham. Os fatores do ambiente de controle interno compreendem a estrutura organizacional da unidade, incluindo a atuação do conselho de administração; a integridade, os valores éticos e a competência do pessoal da organização; e a forma pela qual a administração atribui alçadas e responsabilidades, bem como organiza e desenvolve o seu pessoal.

Nesse sentido, a UFRR possui diversos instrumentos que auxiliam no ambiente de controle da unidade, tais como sistemas eletrônicos de controle de processos e comunicação, disponibilização de manuais operacionais, planos institucionais, regimentos internos, normativos internos, organogramas, códigos de ética, dentre outros.

A UFRR informou que a Coordenação de Auditoria Interna - COAUDIN, através dos trabalhos desenvolvidos anualmente, tem assessorado os diversos níveis da Unidade e enfatizado a importância da aplicabilidade dos controles internos para a instituição, bem como a sua eficiência e eficácia. Após a conclusão dos trabalhos são emitidos relatórios apontando as constatações e as recomendações para a solução dos problemas encontrados. A COAUDIN através do seu trabalho

procura orientar e conscientizar, da melhor forma possível, a importância dos controles que por vezes esbarra na falta de sistemas de informação e pessoal para implementação das ações sugeridas.

Com relação à comunicação interna dentro da UJ, a universidade informou que a divulgação dos atos e fatos administrativos é realizada por meio da página de internet da instituição. Essa página foi totalmente reformulada e ainda se encontra em ajustes para melhor atender a comunidade interna e externa. Nela é possível obter informações dos diversos níveis da UFRR, bem como avisos aos servidores, editais, resoluções dos Conselhos (CEPE – Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão e CUNI – Conselho Universitário), portarias, entre outros documentos. Além disso, a Coordenação de Comunicação envia todas as sextas-feiras para o e-mail institucional dos servidores um boletim com as principais informações divulgadas na página. A UFRR ainda conta com a Ouvidoria que é um órgão de assessoramento administrativo e que serve como elo de comunicação e interligação com a comunidade, seja ela interna ou externa.

Com relação ao código de ética dos servidores, a unidade informou que foi recomposta por meio da Portaria nº 303/GR, de 11 de novembro de 2010, a Comissão de Ética Setorial (CES). Essa comissão está funcionando na sala 466 do bloco IV do Campus Paricarana e que apesar de fazer parte do planejamento da CES a elaboração de um Código de Ética dos Servidores da UFRR, até o momento é aplicado o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1171/1994.

A UFRR padroniza seus processos e instrumentos finalísticos e operacionais por meio do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Regimento Geral da UFRR (Resolução nº 006/2007-CUNI), Estatuto da UFRR (Resolução nº 023/2003-CUNI), Resoluções dos Conselhos (CEPE e CUNI), portarias, manuais, regimentos internos, dentre outros. Em 2010, por meio das diversas recomendações da COAUDIN, os centros, as diretorias e os segmentos da UFRR começaram a elaborar seus manuais de práticas operacionais e de rotinas. Cita-se como exemplos, Biblioteca Central, a Divisão de Convênios e a Diretoria de Compras, que têm trabalhado na criação de seus manuais.

#### b) Avaliação de Risco:

A Avaliação de Risco de uma unidade permite a escalada de eventos em potencial que possam impactar a realização de seus objetivos, definindo forma de mensurá-los considerando a possibilidade de ocorrência destes eventos e o seu impacto no caso de ocorrência, dentre outras questões. Portanto, é fundamental que a unidade faça um levantamento estatístico das principais causas desses eventos.

No entanto, nem no PDI, nem no Regimento Geral da UFRR e nem no Estatuto da UFRR existem informações sobre Processos críticos; Diagnóstico, probabilidade e meios de mitigação de riscos; Níveis de riscos operacionais; Acompanhamento/atualização dos riscos identificados; e Mensuração e classificação dos riscos. Dessa forma, entende-se que a COAUDIN, dentro da estrutura da Reitoria da UFRR, é a coordenação responsável para o levantamento de tais questões.

#### c) Procedimentos de Controle:

Os Procedimentos de Controle são as políticas e as atividades que contribuem para assegurar que os riscos sejam geridos, seja por acontecerem em níveis aceitáveis, pela sua mitigação ou eliminação. Esses procedimentos ocorrem em toda a organização, em todas as dimensões da instituição: áreas, funções, processos, rotinas, procedimentos, projetos, pois compreendem uma série de atividades, tais como: aprovação, autorização, verificação, reconciliação e revisão do desempenho operacional, da segurança dos bens e da segregação de responsabilidades.

A UFRR possui diversos procedimentos de controle correlacionados às atividades finalísticas executadas. No entanto, constata-se que somente a partir de 2010, os diversos setores da universidade estão confeccionando seus manuais de rotinas e práticas operacionais.

d) Informação e Comunicação:

A informação e comunicação da unidade deve permitir a identificação, coleta e comunicação de informações relacionadas a atividades e eventos internos e externos, necessárias ao alcance dos objetivos da organização, bem como à efetividade das atividades por ela desenvolvidas. Essas informações devem ser transmitidas às pessoas de forma oportuna e tempestiva, de modo a permitir que cumpram suas responsabilidades adequadamente.

Nesse sentido, a UFRR possui o sítio e a intranet da unidade, além Coordenação de Comunicação e da Ouvidoria, setores responsáveis pela interligação das comunicações na UFRR.

e) Monitoramento:

O Monitoramento realizado pela unidade deve acompanhar as atividades de controle da unidade, com a finalidade de diminuir riscos e de programar melhorias.

Nesse sentido, a COAUDIN da UFRR vem realizando relatórios periódicos com intuito de melhorar e criar procedimentos operacionais, fazendo recomendações para a melhoria das operações da universidade, em termos de economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade do desempenho organizacional. Porém, essa coordenação informou que tem encontrado dificuldades devido à quantidade de auditores em relação ao tamanho da Universidade e o que apesar das auditorias serem realizadas, as constatações evidenciadas e as soluções sugeridas, os trabalhos são desenvolvidos após o ato/fato administrativo. Nesse intuito, a UFRR em busca da melhoria dos seus controles, está desenvolvendo um projeto de criação de um órgão de Controle Interno, para se tentar realizar o acompanhamento concomitante das ações praticadas.

Das avaliações realizadas nos Sistemas de Controles Internos da Unidade, relacionadas principalmente aos aspectos supracitados, pode-se citar como boa prática os sistemas de comunicação internos existentes na unidade, como a intranet, o sítio e o e-mail da instituição, pois subsidiam os servidores e o público externo de informações relevantes e tempestivas.

#### 4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Não houve a realização de transferências voluntárias por parte da Unidade Jurisdicionada na condição de concedente no exercício examinado.

#### 4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

Foram analisados 12 (doze) processos no montante de R\$ 3.464.766,46 liquidados em 2010 e correspondem a 31,95% da execução total das despesas liquidadas pela UFRR no exercício de 2010, conforme tabela abaixo:

<b>Tipo de aquisição de bens/serviços</b>	<b>Valor no exercício (R\$)</b>	<b>% Valor sobre o total</b>	<b>Montante analisado</b>	<b>% recursos analisados</b>
Dispensa	1.598.692,15	14,74%	61.535,92	0,57%
Inexibibilidade	333.546,03	3,08%	15.541,00	0,14%
Convite	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Tomada de preços	1.787.932,48	16,49%	777.715,56	7,17%
Concorrência	500.080,72	4,61%	374.586,65	3,45%
Pregão	6.624.208,22	61,08%	2.235.387,33	20,61%
Total	10.844.459,60	100,00%	3.464.766,46	31,95%

Segue abaixo quadro demonstrativo dos processos constituintes da amostra selecionada para auditoria, incluídos os resultados das análises efetuadas quanto à oportunidade e à conveniência da realização da licitação (motivação), à seleção da modalidade adequada segundo critérios qualitativos e quantitativos e à correta fundamentação das Dispensas e das Inexigibilidades:

**UNIDADE GESTORA 154080**

<b>Nº da licitação</b>	<b>Contratada - CNPJ</b>	<b>Valor Liquidado em 2010</b>	<b>Oportunidade e conveniência</b>	<b>Modalidade da licitação</b>	<b>Fundamento da dispensa</b>	<b>Fundamento da Inexigibilidade</b>
TP 23/2009	10.362.32 / 0001-56	348.570,40	Adequada	Devida	NA (não se aplica)	NA
TP 24/2009	09.116.744/ 0001-40	257.419,28	Adequada	Devida	NA	NA
TP 03/2010	07.667.022/ 0001-59	122.185,44	Adequada	Devida	NA	NA
TP 10/2010	84.012.418/ 0001-09	49.540,44	Adequada	Devida	NA	NA
CC 02/2008	07.829.751/ 0001-64	220.304,31	Adequada	Devida	NA	NA
CC 02/2009	09.650.120/ 0001-09	154.282,34	Adequada	Devida	NA	NA
DL 31/2010	04.654.430/ 0001-88	55.179,10	Adequada	Devida	Adequado	NA
DL 32/2010	22.888.549/ 0001-05	6.356,82	Adequada	Devida	Adequado	NA
IN 24/2010	06.889.741/ 0001-51	15.000,00	Adequada	Devida	NA	Adequado
IN 27/2010	04.651.634/ 0001-65	541,00	Adequada	Devida	NA	Adequado
Pregão eletrônico Da análise do Processo nº 23129.003734/2008-65 referente à Construção do Centro Amazônico de Fomento, verificou-se que a parcela de BDI da proposta da empresa para o Contrato nº 013/2009	02.043.066/ 0001-94	2.132.836,33	Adequada	Devida	NA	NA

(CC 02/2008), realizado entre a UFRR e a empresa TCL Construções e Comércio Ltda. CNPJ: 07.829.751/0001-64, apresentou 1,20% de IRPJ e 1,08% de CSLL e 2,5% de ISS. Dessa forma, houve pagamento a maior de R\$ 80.624,43 relativo ao repasse de 2,28% (= 1,20% IRPJ + 1,08% CSLL) para a contratante e a menor de R\$ 13.978,88 relativa à diferença de ISS que passou a ser 3,0%.

#### 4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

O quadro de servidores da UFRR, segundo consulta ao SIAPE, apresentava a seguinte composição, em dezembro de 2010. O comparativo com a situação existente em 2009 demonstra que houve um acréscimo de 33 servidores do quadro do ativo permanente e uma redução de 23 servidores com vínculo de contrato temporário:

SITUAÇÃO VÍNCULO	Dez/10	Dez/09
	QTDE VINC SERV	QTDE VINC SERV
Contrato temporário	73	96
CONT.PROF.SUBSTITUTO	0	0
CONT.PROF.TEMPORARIO	0	0
Ativo permanente	695	662
Aposentado	43	36
Nomeado cargo comis.	1	2
Cedido	11	11
Instituidor pensão	17	18
COLABORADOR PCCTAE	1	0
ESTAGIARIO	27	4
TOTAL	868	829

A quantidade de servidores cedidos representa cerca de 1,66% do total de servidores do ativo permanente vinculados ao órgão. Em dezembro de 2010, a UFRR não possuía servidores requisitados em seu quadro de pessoal.

A situação dos servidores de carreira por faixa etária, está assim constituída:

Servidores de carreira por faixa etária	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Maior que 60 anos
	64	155	280	123	28

Quanto ao registro de atos no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões - SISAC, constatou-se que a UFRR procedeu ao registro e encaminhamento tempestivo de todos os processos de admissão, concessão de aposentadoria e pensão civil ocorridos no exercício de 2010., tendo sido encaminhados ao controle interno 79 atos de admissão, 7 atos de aposentadoria e 1 ato de pensão à CGU-Regional/RR.

Durante os trabalhos de campo da auditoria, foram aplicados procedimentos relativos ao abono de permanência, cumulação de adicional de insalubridade com periculosidade, cessão, servidores com mais de 70 anos de idade na situação de Ativo Permanente, não tendo sido identificadas inconsistências, conforme descrito no quadro a seguir.

Ocorrência	Quantidade de servidores analisados	Quantidade de servidores confirmados na ocorrência
Abono de Permanência	07	0
Cessão	12	0
Evolução da Folha	05 rubricas	0
Servidores com mais de 1 vínculo	26	0

Considerando as amostras selecionadas, os exames aplicados não evidenciaram impropriedades nos aspectos analisados. Ressalte-se que as inconsistências verificadas com relação ao Abono de Permanência foram comunicadas ao gestor que adotou as medidas corretivas.

#### 4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

Da análise do cumprimento das determinações e recomendações exaradas pelo TCU, verificamos que ainda continuam pendentes de atendimento as determinações contidas nos Acórdãos nº 3089/2010 - TCU - 1ª Câmara e nº 3421/2010 - TCU - 1ª Câmara.

Com relação às determinações contidas no Acórdão nº 3651/2010 - TCU - 1ª Câmara tratadas no Anexo O – Atendimento ao Acórdão nº 3651/2010 – 1ª Câmara do Relatório de Gestão do Exercício de 2010 da UFRR, foi verificado que não foi apresentada a síntese para providência adotada para a determinação 1.5.1, pois a UFRR alega não ter entendido tal determinação e que é de praxe da UFRR emitir o empenho para empresa vencedora, após a conclusão do processo licitatório, situação que deverá ser elucidada junto ao TCU. Também a determinação 1.5.7 não foi atendida devido à Decisão Judicial, de 27 de fevereiro de 2009, relativa ao Processo nº 2008.42.00.002325-1/RR – TRF 1.

Com relação ao atendimento das recomendações desta CGU, informamos que foi atendida a recomendação 4.1.1.1.1 do Relatório de Auditoria Anual de Contas referente ao exercício de 2008, que foram atendidas 12 (doze) recomendações das 17 (dezessete) constantes do Relatório de Auditoria Anual de Contas referente ao exercício de 2009 e que as 5 (cinco) pendentes de atendimento não causam impacto na gestão da unidade.

Com relação ao atendimento das recomendações da Auditoria Interna da UFRR, informamos que foram realizados 10 relatórios pela Coordenação de Auditoria Interna (COAUDIN) da UFRR e que foram emitidas 73 recomendações no total. De acordo com a informação do relatório de gestão da unidade, todas as recomendações foram acatadas, dessas algumas já implementadas e outras em implementação.

#### 4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Com o objetivo de avaliar a capacidade da UFRR em intervir previamente sobre as causas que pudessem ensejar a ocorrência de passivos sem a consequente previsão orçamentária e avaliar as medidas adotadas para a gestão desse passivo foi realizada consulta no SIAFI Gerencial referente ao exercício de 2010, visando ao levantamento de informações dos passivos inscritos por insuficiência de crédito ou recursos. Não foi encontrado nenhum valor registrado nas contas contábeis pertinentes. Da mesma forma, o Relatório de Gestão do exercício 2010 da Unidade informa que não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos durante o exercício sob exame. Dessa forma, não foram constatados procedimentos ou rotinas inadequadas no que se refere à gestão de passivos no exercício de 2010, no âmbito da UFRR.

#### 4.9 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

Durante o exercício 2010, a UFRR inscreveu despesas em restos a pagar (processados e não processados) o valor total de R\$ 27.920.305.91. Desse montante, foram analisados 4 processos que totalizaram R\$ 2.949.029,00, corresponde a 10,56% do volume inscrito, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Restos a pagar inscritos em 2010 (R\$)	Restos a pagar analisados (R\$)	Percentual analisado (%)	% de RP com inconsistência
R\$ 27.920.305.91	R\$ 2.949.029,00	10,56%	0,00%

Da análise dos processos solicitados constatou-se que a regularidade das inscrição das despesas analisadas.

Para a Inscrição da Nota de Empenho nº 2010NE900959, processo nº 23129.003811/2010-10, a UFRR firmou o Convênio 001/2010 com a Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto, cuja assinatura ocorreu 14/12/2010, para execução do objeto, a aquisição de equipamentos para o projeto de Cidades Digitais, no exercício de 2011. O referido Convênio foi publicado no DOU na data de 13/01/2011.

Dessa forma, atendeu-se ao estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Artigo 41, que autoriza a inscrição em restos a pagar das despesas empenhadas e não liquidadas que correspondam a compromissos efetivamente assumidos em virtude de " *convênio, ajuste, acordo ou*

*congênere, com outro ente da Federação, já assinado, publicado e em andamento".*

#### 4.10 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

Não houve ocorrência de chamamento público na Unidade Jurisdicionada em virtude de não realização de transferências voluntárias no exercício examinado.

#### 4.11 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

Com relação aos registros dos contratos e convênios no SIASG/SICONV, em atendimento ao contido na Lei nº 12.309/2010, que estabelece a obrigatoriedade de registro das informações referentes a contratos e convênios, respectivamente no SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais e SICONV – Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria, foram identificados 60 (sessenta) contratos que deixaram de ser registrados.

#### 4.12 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

Sobre os controles implementados para o cumprimento do disposto no inciso VII do art. 1º da Lei nº 8.730/93 que versa sobre a obrigatoriedade da entrega da declaração de bens e rendas pelos servidores em exercício de cargos, empregos ou funções de confiança, a UFRR informou que recebeu cópia apenas do pessoal que ocupa cargos de Direção e Função Gratificada.

Informou ainda que o controle de entrega das declarações/autorizações é feito diretamente na pasta funcional dos servidores e que não foram implementados fluxos/rotinas para comprovar o atendimento à obrigatoriedade prevista na Lei 8730/93.

Desta forma, recomendou-se o atendimento à Portaria Interministerial MP/CGU n.º 298/2007, que determina que a entrega da declaração de bens e valores deve ser feita por **todos** os agentes públicos. Esta exigência está contida também na INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCU Nº 65, de 20 de abril de 2011.

#### 4.13 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

Com relação à gestão ambiental e licitações sustentáveis, especificamente ao Anexo M do Relatório de Gestão da UFRR, pode-se afirmar que a UFRR, apesar da forma pontual e incipiente, vem adotando medidas a respeito da preservação do meio ambiente, tais como:

- a) Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. No que tange a economia de energia, os projetos têm contemplado iluminação e ventilação naturais, oportunizando o conveniente desligamento de condicionadores de ar e luminárias e adoção nas especificações técnicas de luminárias eficientes. Em relação à economia de água, a unidade afirmou que todos os cuidados visando evitar o desperdício são tomados com auxílio da Gerencia Operacional do Campus/GEOP;
- b) Plantio de mudas pela GEOP, visando à criação de microambientes que promovam proteção por sombreamento das edificações, minimizando a insolação nas paredes e ruas;
- c) Campanhas informativas por meio da utilização de confecção de folders, adesivos e outros tipos de panfletos e fornecimento de camisetas para os grupos de divulgação;
- d) Expedição de memorandos para as diversas seções e diretorias da universidade contendo mensagens em prol de racionamento de energia e mensagem encaminhando cartilhas da ELETROBRAS;
- e) Contrato efetuado com ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO – RR para efficientização energética, que contemplou troca de condicionadores antigos por unidades com selo PROCEL e troca de luminárias não eficientes por luminárias reflexivas; e
- f) Incentivo para impressão frente e verso no papel e compra de papéis reciclados.

Dessa forma, verifica-se que, no exercício de 2010, a unidade aplicou os dispositivos da IN 01 - MPOG, de 19 de janeiro de 2010, para as diversas ações elencadas acima, exclusivamente nos editais referentes a seis pregões realizados.

#### 4.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

A tabela abaixo apresenta a relação dos Bens Imóveis de Uso Especial sob a responsabilidade da UFRR:

<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>Quantidade total de Imóveis de Uso Especial sob a Responsabilidade da UJ</b>
--------------------	---

		2009	2010
BRASIL	Município de Boa Vista-RR	5	6
	Município de São João da Baliza-RR	2	2

Os imóveis localizados no Município de Boa Vista são os Campi de Murupu, Cauamé e Paricarana, a Tv Universitária, a Casa de Apoio do São Pedro e o Prédio da União Operária, este cedido em 2010 por meio de Termo de Cessão não Onerosa durante 50 anos. Os imóveis localizados no Município de São João da Baliza são dois terrenos sem benfeitorias. No entanto, nenhum desses imóveis está registrado no SPIUNET – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União.

A UFRR informou que está regularizando todos os imóveis no Cartório de Registro de Imóveis e na GRPU – Gerência Regional de Patrimônio da União e que em 2011 todos os imóveis estarão regularizados na GRPU.

#### 4.15 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

##### **I) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)**

Com relação ao planejamento estratégico de TI, a Unidade ainda não possui formalmente um documento elaborado com este título. É utilizado um planejamento de metas e ações anuais para a área de TI, elaborado pelo Centro de Computação (CECOMP). Todavia, no regimento interno do CECOMP e na Resolução CUNI nº 001/2009, há a caracterização da responsabilidade e competência técnica do CECOMP para a condução dos trabalhos previstos em um PETI/PDTI.

Durante o exercício de 2010, também não foi criado formalmente um comitê diretivo de TI que determinasse as prioridades de investimento e alocação de recursos nos diversos projetos e ações de TI.

##### **II) POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

Apesar da responsabilidade pela implantação da política de segurança estar atualmente atribuída ao Departamento de Administração de Rede e Internet, subordinado ao Centro de Computação (CECOMP), não existe uma Política de Segurança da Informação (PSI) na UFRR formalmente

elaborada.

A referência a políticas de TI prevista no regimento interno do CECOMP restringe-se apenas à garantia da integridade e da inviolabilidade dos sistemas e dados hospedados nos computadores conectados à Rede de TI da UFRR. O conceito de segurança da informação é muito mais amplo, abrangendo, inclusive, a segurança dos recursos humanos, da documentação e do material, das áreas e instalações das comunicações e computacional, assim como as destinadas a prevenir, detectar, deter e documentar eventuais ameaças a seu desenvolvimento.

Após análise das documentações solicitadas e das justificativas apresentadas pela unidade, constatou-se, também, a ausência de área específica (comitê gestor da segurança da informação) responsável pela implementação da política de segurança da informação na Unidade.

A inexistência dessa área específica representa um risco de ocorrência de ações ineficazes, descoordenadas e sem alinhamento com o negócio.

### III) RECURSOS HUMANOS DE TI

O UFRR não possui mão-de-obra terceirizada na área de Tecnologia da Informação. No quadro dos servidores de carreira do ativo permanente, existem os cargos de Analista de Tecnologia da Informação, Técnico de Tecnologia da Informação e Assistente de Tecnologia da Informação, todos regidos pela Lei nº 11.091/2005, regulamentados pelos Decretos nº 5.824/2006 e nº 5.825/2006, conforme demonstrado na tabela a seguir:

<b>MAT. SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>ATIVIDADES DESEMPENHADAS</b>	<b>CARGO</b>
1671559	CECOMP	Analista -desenvolvimento	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
1671479	CECOMP	Gerência de Equipamentos e Contratos	
1699179	CECOMP	Analista - desenvolvimento	

1613061	CECOMP	Analista - Desenvolvimento	
1544766	CECOMP	Analista -Redes	
1757323	CECOMP	Analista – Gerência de Manutenção e Aquisição de equipamentos	
1491557	CECOMP	Direção	
1703380	CECOMP	Analista- Redes	
1463714	CECOMP	Técnico TI	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
1832734	CECOMP	Técnico -Redes	
1731363	CECOMP	Técnico - Desenvolvimento	
1626876	CECOMP	Técnico – Desenvolvimento	
1731162	CECOMP	Técnico Segurança de Redes	
1730454	CECOMP	Assistente de TI - Redes	
1730994	CECOMP	Assistente – Manutenção de Equipamentos	
1756657	CECOMP	Assistente- Manutenção de Equipamentos	
1756635	CECOMP	Assistente – Manutenção de Equipamentos	
387972	CECOMP	Assistente Administrativo com atuação na área de redes	

Nota-se que a força de trabalho da UFRR na área de Tecnologia da Informação está focada em servidores de carreira do ativo permanente, contendo cargos específicos na área de TI, minimizando, desta maneira, o risco da execução de atividades críticas ao negócio da Unidade por indivíduos sem vínculo com a entidade.

#### IV) DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SISTEMAS

A UFRR não dispõe de procedimentos razoáveis e adequados para o desenvolvimento de sistemas de informação, uma vez que inexistente metodologia de desenvolvimento de sistemas de TI definida e homologada para a unidade.

A metodologia de desenvolvimentos de sistemas deveria descrever controles de demandas para implantação e modificação de sistemas e recursos de TI, de forma que eles sejam devidamente testados, homologados, autorizados e registrados.

Após análise das documentações solicitadas e das justificativas apresentadas pela unidade, verificou-se, também, que não existe gerência e tampouco definição de acordos de níveis de serviço com respectivos demandantes, evidenciando a falta de negociação adequada sobre a qualidade dos serviços prestados.

#### V) CONTRATAÇÃO E GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TI

Com relação ao nível de participação de terceirização nas soluções de Tecnologia da Informação em relação ao desenvolvimento interno da própria Unidade, apresenta-se o quadro a seguir:

<b>Solução de Tecnologia da Informação (bens e serviços de TI)</b>	<b>Foi desenvolvida Interna ou externamente?</b>	<b>É mantida por equipe interna ou terceirizada?</b>
Manutenção de equipamentos de TI	Externa	Externa
Link de Fibra Óptica	Externa	Externa
Desenvolvimento de sistemas para Pentia	Externa	Externa

Com base no extrato das parcelas das soluções de TI desenvolvidas e mantidas por terceiros em relação ao total apresentado, obtém-se um percentual de 75%, maximizando, desta maneira, o

risco de dependência de indivíduos sem vínculo com a entidade para a execução de atividades críticas ao negócio.

Apesar das contratações na área de TI serem comunicadas e discutidas em conjunto com o Centro de Computação (CECOMP), não existe uma área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI na instituição.

#### 4.16 Conteúdo Específico

Em análise do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2010, constatou-se a existência de indicadores primários utilizados pela Unidade Jurisdicionada para tomada de decisão, em cumprimento ao disposto na Decisão TCU nº 408/2002-Plenário.

Nesse sentido, foram analisados 04 (quatro) indicadores referentes aos exercícios de 2009 e 2010 da UFRR, visando à avaliação da qualidade e confiabilidade desses indicadores, que apresentaram os seguintes resultados:

Descrição	2009	2010	Variação %
Custo Corrente/Aluno sem HU	19.811,42	16.057,95	(23,37)
Aluno Integral/professor equiv.	8,0	8,7	8,75
Índice Qualif. Corpo Docente	2,91	3,48	19,6
Taxa de Sucesso na Graduação	41,00	48,71	18,8

Os indicadores apresentados evidenciam um desempenho satisfatório da gestão da UFRR, uma vez que houve redução do custo corrente por aluno na ordem de 23,37%, bem como houve um acréscimo de aluno por professor, em 8,75%.

Da mesma forma, houve um incremento na qualificação do corpo docente em 19,6% e a taxa de sucesso na graduação apresentou uma melhora de 18,8%.

Não obstante a melhoria dos principais indicadores de gestão, impende ressaltar que não foi possível avaliar a consistência e fidedignidade dos dados utilizados para o cálculo dos índices, em razão da

não apresentação pela UFRR, de dados complementares, restringindo-se à apresentação dos quantitativos finais resultantes da aplicação das fórmulas.

Não constam informações detalhadas da qualificação dos professores por titulação utilizadas na fórmula.

Sobre a taxa de sucesso na graduação, consta do Relatório de Gestão que a UFRR informou no SIMEC em fevereiro de 2011, que o índice auferido foi de 28,95%. Ainda segundo o Relatório de Gestão, a Pró-Reitoria de Ensino e Graduação reavaliou os dados informados por seu departamento de registro acadêmico e o indicador passou para 48,71%. Não há outras informações sobre a divergência relatada entre os percentuais.

No que se refere ao item "b" do Conteúdo Específico por Unidade Jurisdicionada constante da DN - TCU nº 107, constata-se que a UFRR apresentou no Relatório de Gestão a relação de 8 projetos desenvolvidos pela Fundação AJURI, com as informações necessárias sobre o contrato/convênio relacionado, valor, recursos materiais e humanos envolvidos. Ressalte-se que todos os projetos firmados com a Fundação AJURI tiveram sua vigência encerrada no exercício de 2010.

Dessa forma, os indicadores de gestão apresentados pela UFRR com vistas ao monitoramento e avaliação das atividades finalísticas, que são aqueles determinados na Decisão TCU nº 408/2002-Plenário, atendem aos critérios de utilidade e mensurabilidade. Entretanto, não foi possível avaliar se são consistentes e fidedignos.

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

### **III - CONCLUSÃO**

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Boa Vista/RR, 22 de julho de 2011.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

**CERTIFICADO N°** : 201108920  
**UNIDADE AUDITADA** : 154080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
**EXERCÍCIO** : 2010  
**PROCESSO N°** : 23129.000337/2011-37  
**MUNICÍPIO - UF** : Boa Vista - RR

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU n° 63/2010, praticados no período de **01/01/2010 a 31/12/2010**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. A partir dos exames realizados, as seguintes constatações, decorrentes de condutas de agentes não listados no art. 10 da IN TCU n° 63/2010 e detalhadas no respectivo Relatório de Auditoria, em função de sua relevância impactaram a gestão da unidade examinada, sendo necessária a atuação e acompanhamento das providências preventivas e/ou corretivas por parte dos agentes listados no art. 10 da IN TCU n° 63/2010:

5.1.5.1

**Pagamento indevido de R\$ 66.645,55 relativo às parcelas de IRPJ e CSLL constantes do BDI da empresa contratada para Construção do Centro Amazônico de Fronteiras.**

4. Assim, em função dos exames aplicados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas n° 201108920, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU n° 63/2010 seja pela **regularidade**, tendo em vista a não identificação de nexo de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos referidos responsáveis.

Boa Vista/RR, 26 de julho de 2011

---

SERGIO AKUTAGAWA  
CHEFE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO Nº : 201108920  
EXERCÍCIO : 2010  
PROCESSO Nº : 23129.000337/2011-37  
UNIDADE AUDITADA : 154080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
RORAIMA  
MUNICÍPIO - UF : Boa Vista - RR

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. Não foram identificados elementos que evidenciassem avanços marcantes na gestão avaliada.

3. A principal constatação, oriunda dos trabalhos de Auditoria de Avaliação da Gestão do exercício de 2010, refere-se ao pagamento indevido de parcelas de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL constantes do BDI – Benefícios e Despesas Indiretas - de empresa contratada para execução de obra.

4. Dentre as causas estruturantes relacionadas à constatação, pode-se citar o aceite de parcelas de IRPJ e CSLL no BDI em desacordo com as determinações do Tribunal de Contas da União. Foi recomendada à Unidade a adoção de providências para o ressarcimento dos valores pagos indevidamente.

5. Quanto às recomendações do Plano de Providências Permanente da Unidade, dentre as situações pendentes, sem impacto na gestão, cabe destacar a acumulação irregular de proventos de aposentadoria, resultando em dano ao erário; o pagamento irregular de adicional de insalubridade; a ausência de cadastramento no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões - SISAC dos Atos de admissão, de aposentadoria e de concessão de pensão e o

pagamento indevido de taxas/tarifas bancárias.

6. Em relação aos controles internos administrativos, foram identificadas falhas nos procedimentos relativos ao registro dos contratos firmados pela Unidade no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG.

7. No que diz respeito a práticas positivas implementadas no exercício de 2010, destaca-se o início da elaboração, por diversos setores da Universidade, de manuais de rotinas e de práticas operacionais, com vistas à melhoria dos procedimentos internos e à redução dos riscos associados às atividades.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 27 de julho de 2011

---

JOSÉ GUSTAVO LOPES RORIZ  
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL